



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

**ADITIVO CONTRATUAL nº 01/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 04/2019**

**ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE  
CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE URUBICI E O  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA  
CATARINENSE – CISAMA.**


**O MUNICÍPIO DE URUBICI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 82.843.582/0001-32, com sede administrativa na Praça Francisco Pereira de Souza, Urubici - SC, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Antônio Zilli e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA**, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.173.405/0001-48, com sede na Rua: Otacílio Vieira da Costa, 112 – centro Lages/SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Evandro Frigo Pereira, Prefeito de Urupema celebram o presente Aditivo Contratual de Rateio, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

**Cláusula primeira** – Fica acrescido ao valor original do contrato de rateio 2019 o valor de R\$ 51.555,66 (Cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) a ser pago em 6 (seis) parcelas vencíveis no dia 10 (dez) de cada mês, passando o contrato a vigorar com o valor total de R\$ 103.111,32 (Cento e três mil cento e onze reais e trinta e dois centavos).

**Cláusula segunda** – Altera a data de vigência para 31 de dezembro de 2019.

**Cláusula terceira** – Ficam mantidas as demais cláusulas no contrato original e, por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Urubici/SC, em 01 de julho de 2019.

  
Antônio Zilli  
Prefeito de Urubici

  
Evandro Frigo Pereira  
Presidente do CISAMA